



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 6.633, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a composição da Comissão Municipal de Trânsito (CMT), o art. 5º do Decreto Municipal nº 6.251/2018 e revoga o Decreto nº 6.619/2020.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.251, de 24 de janeiro de 2018, que reformulou e nomeou a Comissão Municipal de Trânsito (CMT);

Considerando a Portaria nº 22.949, de 7 de outubro de 2020, que designa o Sr Ronaldo César Braga Costa para exercer interinamente as funções de Diretor do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Trânsito (CMT) e o art. 5º do Decreto Municipal nº 6.251, de 24 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A Comissão Municipal de Trânsito será composta por 12 (doze) membros, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - 108ª CIRETRAN de Paraguaçu Paulista: Luciano Renato de Freitas Mazzei;

II - 2ª Companhia da Polícia Militar de Paraguaçu Paulista: Sargento Cláudio Pedro de Oliveira

III - Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes: Ronaldo César Braga Costa;

IV - Departamento de Obras e Serviços Públicos: Mauro Goldin;

V - Corpo de Bombeiros de Paraguaçu Paulista: Comandante 1º Sargento Luiz Antônio Tayetti;

VI - Conselho Comunitário de Segurança de Paraguaçu Paulista: Osvaldo Barquilha;

VII - Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista: José Antônio Alves;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Décreto nº 6.633, de 7 de outubro de 2020 Fls. 2 de 2

VIII - Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos: Emerson Martins dos Santos;

IX - Guarda Civil Municipal: Comandante GM Everton Pereira Alvim;

X - Divisão de Engenharia: Elza Regina Salomão;

XI - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços: Fábio Gonçalves;

XII - Departamento de Turismo: Sérgio Henrique Souza Pereira." (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6.619, de 11 de setembro de 2020.


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir de 29 de setembro de 2020.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de outubro de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 10 / 10 / 2020 Edição: 4114.....
Visto do servidor responsável: 

A Semana

SÁBADO, 10 DE OUTUBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DECRETO Nº 6.633, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a composição da Comissão Municipal de Trânsito (CMT), o art. 5º do Decreto Municipal nº 6.251/2018 e revoga o Decreto nº 6.619/2020. ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.251, de 24 de janeiro de 2018, que reformulou e nomeou a Comissão Municipal de Trânsito (CMT);

Considerando a Portaria nº 22.949, de 7 de outubro de 2020, que designa o Sr Ronaldo César Braga Costa para exercer interinamente as funções de Diretor do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Trânsito (CMT) e o art. 5º do Decreto Municipal nº 6.251, de 24 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 5º A Comissão Municipal de Trânsito será composta por 12 (doze) membros, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - 108ª CIRETRAN de Paraguaçu Paulista: Luciano Renato de Freitas Mazzel;

II - 2ª Companhia da Polícia Militar de Paraguaçu Paulista: Sargento Cláudio Pedro de Oliveira

III - Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes: Ronaldo César Braga Costa;

IV - Departamento de Obras e Serviços Públicos: Mauro Goldin;

V - Corpo de Bombeiros de Paraguaçu Paulista: Comandante 1º Sargento Luiz Antônio Tayetti;

VI - Conselho Comunitário de Segurança de Paraguaçu Paulista: Osvaldo Barquilha;

VII - Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista: José Antônio Alves;

VIII - Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos: Emerson Martins dos Santos;

IX - Guarda Civil Municipal: Comandante GM Everton Pereira Alvim;

X - Divisão de Engenharia: Elza Regina Salomão;

XI - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços: Fábio Gonçalves;

XII - Departamento de Turismo: Sérgio Henrique Souza Pereira." (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6.619, de 11 de setembro de 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir de 29 de setembro de 2020.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de outubro de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete